



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Terça-feira - 2 de Junho de 2020 - Ano - Nº 2234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 15, 21/05/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 343.360,00 (Trezentos e Quarenta e Tres Mil e Trezentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 03, 21/05/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 97.900,00 (Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EWAMOBWSWG4IPOOWJOSVFFG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 03.  
21/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 97.900,00 (Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 01.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0.21.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2066	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID -19		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	7.900,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	45.000,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas da Pessoal decorrentes de Contratos	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	27.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	18.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>97.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>97.900,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>97.900,00</b>

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: III - Crédito Extraordinário po anulação de cré R\$97.900,00

**Dotações Anuladas**

<b>0.21.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	7.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.900,00</b>
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLDGO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS-SB)		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	90.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>97.900,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>97.900,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 21 de maio de 2020

**CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:913  
27776553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:9132776553  
DN: c=BR, o=iCP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=96737374000163, ou=Certificado  
PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132776553  
Dados: 2020.06.02 11:17:46 -03'00'